

Código de Conduta

# Allianz Parque

Versão 2017

## **1. Objetivo deste Código de Conduta**

Este “Código de Conduta do Allianz Parque” foi elaborado para descrever as medidas e políticas de segurança aplicáveis para a conduta de todas as pessoas que compareçam ao Allianz Parque. Visa estabelecer a segurança, o entretenimento e prevenir o risco à morte, saúde e bens pessoais de todos visitantes presentes no Allianz Parque. Portanto, o não cumprimento das normas aqui estabelecidas poderá acarretar na impossibilidade do ingresso e remoção do Allianz Parque além de consequências civis e criminais.

## **2. Aviso e Conhecimento do Código de Conduta do Allianz Parque pelo Detentor de Ingresso**

2.1. Este Código de Conduta do Allianz Parque está sujeito a alterações sem comunicação prévia. A versão mais atualizada e aplicável deste Código de Conduta é disponibilizada em dias de partida no Allianz Parque, pelo endereço na web em [www.allianzparque.com.br](http://www.allianzparque.com.br) e será registrada perante o Registro de Títulos e Documentos (RTD).

2.2. Cada Visitante e/ou pessoa credenciada do Allianz Parque concorda e reconhece que leu, entendeu, aceitou e observará este Código de Conduta no Allianz Parque, bem como quaisquer instruções específicas dadas por quaisquer dos responsáveis presentes. Caso seja considerado necessário, além do Código de Conduta do Allianz Parque, outras instruções obrigatórias podem ser dadas pela Equipe do Allianz Parque, com a finalidade de assegurar a segurança e prevenir ou eliminar qualquer risco à morte, saúde ou bens pessoais.

### **3. Entrada no Allianz Parque**

3.1. Tanto os visitantes ao Allianz Parque quanto as pessoas credenciadas deverão cooperar com a Equipe do Allianz Parque da seguinte forma:

**a.** Apresentando um ingresso ou credencial, válida para o dia e/ou evento vigente, permitindo o acesso e permanência no Allianz Parque e área ocupada, sempre que requisitado;

**b.** Quando solicitado pela Equipe do Allianz Parque, apresentar prova de identidade e, caso o visitante esteja portando um ingresso que seja sujeito a uma condição pessoal, apresentar os documentos solicitados que comprovem o preenchimento da tal condição pessoal necessária para a utilização do ingresso;

**c.** Ingressos são válidos para entrada única e individual. Não é permitido o reingresso de visitantes que já tenham deixado o Allianz Parque. Uma vez que ingressado ao Allianz Parque, o ingresso usado se torna nulo para fins de reentrada, somente como comprovante fiscal. Tornando-se somente um localizador do assento marcado ou local designado.

**d.** Submetendo-se a inspeções, revistas pessoais e remoção de itens que sejam proibidos de se usar, possuir, portar ou levar para dentro do Allianz Parque (“Itens Proibidos”), conforme listados na cláusula 4 abaixo. Caso objetos não permitidos sejam encontrados após o ingresso do visitante, os mesmos poderão ser confiscados e seu retorno não assegurado.

3.2 Visitantes do Allianz Parque e pessoas credenciadas concordam e reconhecem que seu acesso é restrito às áreas do Allianz Parque especificadas no ingresso ou credencial ou, ainda, conforme instruído pela Equipe do Allianz Parque.

#### 4. Itens Proibidos

4.1. Salvo se autorizado pelas Equipe de Segurança do Allianz Parque; a Secretaria de Segurança Pública e/ou o promotor do evento, por escrito, os visitantes do Allianz Parque e pessoas credenciadas não podem levar para dentro do Allianz Parque, possuir, portar ou usar os seguintes Itens Proibidos:

- **a.** armas brancas, armas de fogo de qualquer tipo e/ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- **b.** qualquer coisa que possa ser usada como arma para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, assim como guarda-chuvas longos e outros objetos similares;
- **c.** garrafas, copos, jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado de qualquer tipo que possa ser atirado e causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens “Tetrapak” ou caixas térmicas duras;
- **d.** fogos de artifício, sinalizadores, bombas e outros artifícios de fumaça e engenhos pirotécnicos ou dispositivos que produzam efeitos similares;
- **e.** líquidos de qualquer tipo (inclusive bebidas alcoólicas e não alcoólicas), exceto se adquiridos dentro do Allianz Parque, em copos de plástico, e em conformidade com os procedimentos de segurança aplicáveis aos Eventos.
- **f.** substâncias proibidas ou reguladas por legislação vigente tais como narcóticos, entorpecentes ou estimulantes;
- **g.** materiais relativos a causas ofensivas, racistas, políticas ou xenófobas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do Evento por outros espectadores, tirar o foco a respeito do Evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- **h.** mastros de bandeiras ou de cartazes de qualquer tipo;
- **i.** cartazes ou bandeiras maiores do que 2m x 1m50cm. Bandeiras e cartazes menores são permitidos, desde que sejam feitos de material considerado pouco inflamável, cumpram as regras e padrões nacionais e não sejam de outra forma proibida nos termos deste Código de Conduta no Allianz Parque;
- **j.** quaisquer tipos de animais, salvo aqueles que sejam necessários ao ir e vir do cidadão, tal como cão guia para deficientes visuais;

- **k.** quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional ou comercial;
- **l.** latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou recipientes contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. O ingresso de isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido, porém o seu uso dentro do Allianz Parque é proibido;
- **m.** objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas, recipientes de papelão, sacolas grandes, mochilas, malas e bolsas esportivas. “Volumoso” significa quaisquer objetos que sejam maiores do que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo dos assentos;
- **n.** grandes quantidades de papel e/ou rolos de papel;
- **o.** instrumentos que produzam volume excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes ou buzinas a gás, vuvuzelas e afins;
- **p.** instrumentos que emitam raios laser, apontadores a laser ou instrumentos similares;
- **q.** grandes quantidades de pó, farinha e substâncias similares;
- **r.** câmeras (exceto para uso privado e, neste caso, com apenas um conjunto de pilhas sobressalentes ou recarregáveis), quaisquer tipos de câmeras de vídeo ou outros equipamentos de gravação de som e vídeo;
- **s.** computadores pessoais e outros dispositivos (incluindo, por exemplo, laptops ou tablets) usados para os fins de transmissão ou disseminação de sons, imagens, descrições ou resultados dos eventos pela internet ou outros meios;
- **t.** outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério da Equipe de Segurança do Allianz Parque.

## **5. Bom Senso no Allianz Parque**

5.1. Todos os visitantes e pessoas credenciadas devem, durante todo o tempo em que permanecerem no Allianz Parque, comportar-se de maneira que não ofenda, arrisque a segurança ou desnecessariamente incomode ou assedie outros visitantes e/ou pessoas credenciadas.

5.2 Todos os visitantes e pessoas credenciadas, conforme aplicável devem ocupar apenas o assento indicado em seu ingresso ou área indicada em credencial, respectivamente, e devem acessá-lo apenas por meio da entrada designada, salvo se de outra forma instruídos pela Equipe do Allianz Parque. Ou ainda, por motivos de segurança e para evitar perigo, caso instruídos pela Equipe do Allianz Parque, deverão mudar para assentos ou área que não aqueles designados, sejam no mesmo setor ou não.

5.3 Todas as escadas de acesso e saídas de emergência devem ser mantidas livres em todos os momentos, tanto quanto for possível.

5.4 Todos os visitantes e pessoas credenciadas são solicitados a não jogar lixo, embalagens ou recipientes a menos que nas lixeiras apropriadas dentro do Allianz Parque.

5.5. De acordo com a Lei Número 13541 de 7 de Maio de 2009, do Estado de São Paulo, é proibido fumar ou consumir cigarros, cigarrilhas, charutos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, dentro do Allianz Parque.

5.6. É proibido o ingresso ou acesso de pessoa (s), a menos que previamente autorizada (s) e credenciada (s) pela Equipe do Allianz Parque, à área de realização do evento tais como, mas não limitada ao campo de jogo, palco, vestiário ou outra área restrita ou de atuação de jogadores, artistas ou performistas.

5.7. O Allianz Parque não se responsabiliza pela eventual limitação visual do espetáculo e/ou eventos em geral devido ao comportamento de outros visitantes ou pessoas credenciadas.

5.8. Todos visitantes e pessoas credenciadas que ingressarem ao Allianz Parque estão de acordo e cedem os direitos relacionados às imagens, aos sons e a outras formas de expressão obtidas durante os eventos realizados no Allianz Parque, e por sua vez, autorizam a sua respectiva transmissão e exibição por qualquer meio de comunicação.

5.9. O não cumprimento deste Código de Conduta poderá implicar na impossibilidade de ingresso ao Allianz Parque e também da remoção dos visitantes que dele infringjam. O Allianz Parque reserva-se no direito de tomar medidas administrativas e judiciais cabíveis contra aqueles que desrespeitem as diretrizes e regras deste Código de Conduta, do Estatuto do Torcedor e demais legislações vigentes.

5.10. Ademais, salvo se autorizados pela Equipe do Allianz Parque, os visitantes e pessoas credenciadas não deverão:

- **a.** ficar de pé sobre os assentos ou obstruir a visão de outros visitantes.
- **b.** soltar, despejar, jogar, atirar ou arremessar objetos, substâncias líquidas ou sólidas em outros visitantes, ao redor e/ou ao campo de jogo e/ou palco de show.
- **c.** acender, soltar, jogar, acionar fogos de artifício, sinalizadores, produtores de fumaça ou qualquer objeto de caráter pirotécnico ou que produzam efeitos similares.
- **d.** expressar mensagens, xingamentos ou cantorias que tragam referência a causas políticas, discriminatórias, xenófobas, raciais, religiosas, criminais e/ou sexuais em qualquer tipo de formato e mídia tal como mas não limitando-se a cartazes, banners, sinais, símbolos, bandeiras, folhetos, cantorias, objetos, roupas e vestimentas.
- **e.** estar visivelmente sob a influência de álcool, entorpecentes, narcóticos e/ou drogas ilícitas.
- **f.** agir de maneira que possa ser interpretada como de natureza ameaçadora, provocativa, discriminatória ou ofensiva. Assim como incitar comportamento violento ou comportar-se de tal forma que possa perturbar a ordem pública.
- **g.** formar grupos, gangues, quadrilhas ou assimilar-se a grupo de pessoas a fim de causar violência ou danos à propriedade e/ou a pessoa.
- **h.** utilizar bandeiras, cartazes, banners e afins para qualquer manifestação festiva e amigável.
- **i.** escalar, subir, pendurar-se em qualquer estrutura ou instalação que não seja de uso geral do público, tais como, muros, cercas, portões, vidros, painéis, alambrados, postes de luz, árvores, mastros, plataformas de câmeras, escadas rolantes, lanchonetes, balcões, elevadores etc.
- **j.** obstruir rotas de fuga e saídas de emergência ou obstruir o fluxo do público presente no Allianz Parque.



- **k.** acessar, invadir ou ganhar acesso ilicitamente a áreas restritas ao público ou restritas de acordo ao ingresso portado tais como, áreas técnicas, camarotes, tribuna de imprensa, vestiários dos jogadores, palco, campo de jogo, camarins etc.
- **l.** danificar o Allianz Parque, suas instalações e estruturas de modo a escrever, pintar, pichar, borrar, colorir, arranhar qualquer letra, palavra, frase, símbolo, marca, desenho etc.
- **m.** fazer necessidades fisiológicas a menos que nos vasos sanitários encontrados nas instalações de banheiros devidamente designados para tal função, ou sujar o estádio de tal forma.
- **n.** praticar toda e qualquer atividade que venha a comprometer a segurança e o entretenimento de todos visitantes ao Allianz Parque. Também como atos que venham a prejudicar o nome e a marca de nossos parceiros.
- **o.** Em caso de emergência, atentar-se para instruções pelo sistema audiovisual e pelos orientadores do Allianz Parque em como proceder.